



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Colatina

Ano de 1985

## PROCESSO

N. 506/85

INTERESSADO: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 040/85 - em que Autoriza abertura de crédito suplementar

### AUTUAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de

outubro do ano de mil novecentos e oitenta e 5 (cinco)

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Melvin Jones, 90 - Tel.: 722-5000 Ramais 127 e 132 - Colatina - ES.

FOLHA N.º 002  
DATA 07 / 10 / 85  
RUBRICA *[assinatura]*

Colatina, 07 de outubro de 1 985.

MENSAGEM Nº 029/85

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de fazer encaminhar a essa Colenda Câmara, para apreciação de V.Exa. e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, o incluso projeto-de-lei que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar a favor de diversos órgãos desta Administração.

Os recursos para atendimento das referidas suplementações serão provenientes do saldo do provável excesso de arrecadação apurado pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme demonstrativo que integra o projeto de lei referido, como também de anulações.

Em razão da importância que se reveste a presente matéria, reivindicamos a colaboração e o empenho de V.Exa. e dos ilustres pares para que atribuam ao projeto toda a acolhida e a mais rápida tramitação, ou seja: o regime de urgência.

Reiteramos, no ensejo, os protestos de nosso elevado apreço e igual consideração.

Cordiais saudações,

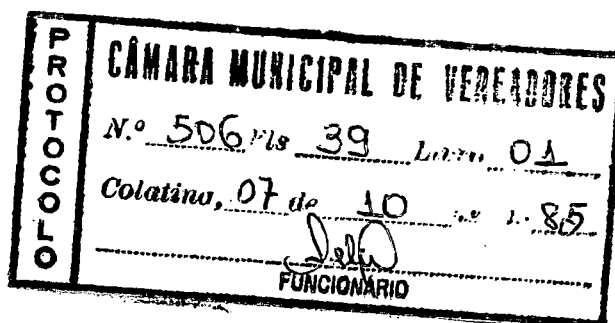
*[assinatura]*  
ANTONIO THADEU TARDIN GIUBERTI  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmº. Sr.

Dr. Renato Pagani Soares

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta





*Lei nº 3.364  
 nº 480/85*

PROJETO-DE-LEI Nº 040/85

Autoriza abertura de crédito suplementar:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Colatina, autorizado a suplementar no valor de CR\$ 3.316.000.000 (Três bilhões, trezentos e dezesseis milhões de cruzeiros), para reforço das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, assim discriminadas:

- 02 - Gabinete do Prefeito
  - Atividade: 03070202.02 - Manutenção dos Serviços do Gabinete
    - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$ 60.000.000
    - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 8.000.000
    - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 50.000.000
  - Atividade: 02040142.03 - Assessoramento Jurídico
    - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$ 20.000.000
- 04 - Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
  - Atividade: 03070212.05 - Manutenção dos Serviços da Administração
    - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 150.000.000
    - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$ 400.000.000
  - 3.2.5.3 - Salário Família.....CR\$ 8.000.000
- 05 - Secretaria Municipal de Finanças
  - Atividade: 03080212.06 - Administração e Manutenção dos Serviços da Fazenda
    - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$ 200.000.000
  - Projeto: 03080331.06 - Amortização da Dívida Pública
    - 4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....CR\$ 170.000.000
- 06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
  - Atividade: 04140802.08 - Manutenção do Gabinete e Viveiro de Mudanças
    - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$ 30.000.000
- 07 - Secretaria Municipal de Educação
  - Atividade: 08421882.10 - Administração e Manutenção do Ensino de Primeiro Grau
    - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$ 400.000.000
    - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 150.000.000
- 08 - Coordenadoria Municipal de Imprensa

*[assinatura]*



Atividade: 03070212.13 - Manutenção dos Serviços da Imprensa Oficial

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$ 20.000.000

3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 10.000.000

09 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Atividade: 13754282.14 - Administração e Manutenção dos Serviços de Saúde

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$ 90.000.000

10 - Secretaria Municipal de Interior e Transportes

Atividade: 16880212.15 - Administração e Manutenção do Serviço Rodoviário

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$ 300.000.000

3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 50.000.000

11 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Atividade: 105 80212.16 - Administração e Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$1.100.000.000

3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 50.000.000

Projeto: 10585751.26 - Construção Calçamento e Afins

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 50.000.000

TOTAL:.....CR\$3.316.000.000

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no Artigo Primeiro da ordem de CR\$ 855.400.000 (oitocentos e cinquenta e cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros) correrão por conta da anulação nas dotações orçamentárias consignadas nos elementos e subelementos abaixo relacionados, sendo os CR\$ 2.460.600.000' (dois bilhões, quatrocentos e sessenta milhões e seiscentos mil cruzeiros) restantes, oriundos do Provável Excesso de Arrecadação apurado de acordo com o previsto no § 3º, do Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, constante do Demonstrativo de Apuração efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, que integra esta lei.

02 - Gabinete do Prefeito

Atividade: 03070202.02 - Manutenção dos Serviços do Gabinete

3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....CR\$ 400.000

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 95.000.000

Projeto: 05221341.04 Construção de Postos Telefônicos



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Melvin Jones, 90 - Tel.: 722-5000 Ramais 127 e 132 - Colatina - ES.

FÓLHA N.º 005

DATA 07/10/85

RUBRICA

*[Handwritten signature]*

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 50.000.000  
04 - Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos  
Atividade: 03070212.05 - Manutenção dos Serviços da Administração  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....CR\$ 60.000.000  
06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário  
Atividade: 04140802.08 - Manutenção do Gabinete e Viveiro de Mudanças  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....CR\$ 15.000.000  
07 - Secretaria Municipal de Educação  
Atividade: 08482462.11 - Manutenção e Melhoria do Prédio da Casa da Cultura Colatinense  
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 40.000.000  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....CR\$ 12.000.000  
08 - Coordenadoria Municipal de Imprensa  
Atividade: 03070212.13 - Manutenção dos Serviços da Imprensa Oficial  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....CR\$ 18.000.000  
09 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social  
Projeto: 15814871.19 - Construção de Centros Comunitários  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....CR\$ 10.000.000  
Projeto: 15814871.32 - Remanejamento da Favela Beira Rio "Rua da Lama"  
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 250.000.000  
10 - Secretaria Municipal de Interior e Transportes  
Atividade: 16880212.15 - Administração e Manutenção do Serviço Rodoviário  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....CR\$ 200.000.000  
11 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Atividade: 10580212.16 - Administração e Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 100.000.000  
Atividade: 10603252.17 - Manutenção do Serviço de Limpeza  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....CR\$ 5.000.000  
TOTAL:.....CR\$ 855.400.000

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.,.....

CÁLCULO PARA APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PELA  
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO - LEI 4.320/64 - ART. 43 § 3º

PREVISÃO DA RECEITA PARA 1985

ARRECADAÇÃO PERÍODO DE JANEIRO A  
MAIO/85 .....

Arrecadação de 1984, assim distribuída:

- a) Janeiro a maio : 1,573,414,160  
b) Junho a Dezembro : 4,647,657,815

Crédito extraordinários abertos:

Cálculo do excesso de arrecadação:

Cálculo da Taxa de Incremento:

$$\frac{1^\circ \text{ período de } 1985 = X \cdot 100}{1^\circ \text{ período de } 1984} = \frac{6,582,966,370 \times 100}{1,573,414,160} = 418\%$$

$$418\% - 100 = 318\%$$

$$2^\circ \text{ período de } 1984 = 4,677,657,815 \times 318 = 14,874,951,851$$

$$4,677,657,815 + 14,874,951,851 = 19,552,609,666$$

Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação

Previsão Receita 1985 14,000,000,000

Menos - arrecadação

a) De janeiro a maio de 1985 = 6,582,966,370

b) que vai do mês da solicitação do crédito  
até 31/12, referente ao ano anterior, aplicando  
cada a taxa de incremento verificada na  
arrecadação do 1º período = 19,552,609,666, 26,135,576,036

Provável excesso p/ 1985 = 12,135,576,036

RELATÓRIO SIMPLIFICADO

Folha de Pagamento de maio/85 =	<u>860.000.000 (base)</u>
Pagamento de Pessoal a empenhar de junho a outubro de 1985	4.300.000.000
Saldo existente nas dotações de Pessoal	<u>900.000.000</u>
Necessidade de suplementação para pessoal até outubro/85	<u>3.400.000.000</u>
Supondo-se que haja para o mês de novembro, outro aumento de 100%, a folha passará para multiplicado por (3), ou seja novembro dezembro e 13% =	<u>1.720.000.000</u> <u>X 3</u>
Provável necessidade de suplemen- tação =	5.160.000.000
Mais a suplementação necessária até o mês de outubro +	<u>3.400.000.000</u>
Despesa com pessoal, de junho a dezembro e 13% de 1985 =	<u>8.560.000.000</u>

OBSERVAÇÃO :

Apesar do resultado apresentado pelos cálculos feitos conforme instrução da Lei 4.320/64, em seu artigo 43, parágrafo 3º, terem evidenciado o provável alcance de excesso no total de Cr\$ 12.135.576.036 sobre a Receita até 31 de Dezembro do corrente exercício, o bom senso aconselha-nos a tomarmos medidas de contenção de despesas, e, principalmente que tenhamos o cuidado de atentar para o fato de que da aquele provável excesso apurado devamos usar no máximo a metade, para não errarmos por excesso de otimismo,

DISPONÍVEL: Cr\$ 5.043.576.036  
- Cr\$ 2.460.600.000  
Cr\$ 2.582.976.036

Colatina, 12 de Junho de 1985

*Jose Carlos Bertolo*  
JOSE CARLOS BERTOLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

420 2010  
11/10/85  
10/10/85

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões 07/10/1985  
*Reinaldo*  
PRESIDENTE





P A R E C E R

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, reuniu-se hoje, 15/10/85, para apreciar o Projeto de Lei nº 40/85, em que Autoriza a abertura de crédito suplementar.

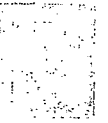
Analisando a proposição, essa Comissão verificou que o mesmo tem amparo legal conforme estatui o Artigo 90, Item XIV, da Lei nº 2 760, de 30/03/73 ( Organica dos Municípios), e, bem assim, a Lei nº 4 320, / que trata de disposições financeiras no Governo do Municipio.

Assim, considera legal o documento apensado / e conclama o Colendo plenário à sua aprovação.

Sala das Sessões,  
Em, 15 de outubro de 1985

MEMBROS

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA**  
*Presente*  
**Sala das Sessões** *21/10/1985*  
*[Signature]*  
**PRESIDENTE**

**Aprovado em** *Unica*  
**Discussão por:** *unanimidade*  
**Sala das Sessões** *21/10/1985*  
*[Signature]*  
**PRESIDENTE**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

SECRETARIA DA CÂMARA  
RUA ...  
...  
...

**P A R E C E R**

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida para apreciar o Projeto de Lei Nº 40/85, é pela sua aprovação tal como se acha redigido endossando assim, o parecer da douta Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões,

Em, 15 de outubro de 1985

MEMBROS.....

*Assinado*  
\_\_\_\_\_  
*Jorge*  
\_\_\_\_\_  
*Jorge quem no ausente*  
*dos Filhos.*  
\_\_\_\_\_

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA  
*presente sessão*  
Sala das Sessões *21/10/1985*  
*Reuter*  
PRESIDENTE

Aprovado em *Unícoa*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões *21/10/1985*  
*Reuter*  
PRESIDENTE



REQUERIMENTO N.º 75/85

Os Vereadores infra assinados, requerem à V.Exa., na forma regimental e após ouvida a decisão do Plenário, seja dispensado dos interstícios regimentais para única discussão do Projeto de Lei N.º 40/85 oriundo do Poder Executivo em sua competência abertura de crédito suplementar

Colatina, 15 de outubro de 1985-

*[Handwritten signatures of council members]*

ZM.

Visite Colatina na sua data magna... 22 de agosto.

Telefones: 722-3142 e 722-5848

*[Handwritten mark]*

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA  
*Presente*  
Sala das Sessões *81* / *10* / 1985  
*Recocha*  
PRESIDENTE

Aprovado em *União*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões *81* / *10* / 1985  
*Recocha*  
PRESIDENTE

480/85

Em, 21 de outubro de 1 985

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa Faz.

Senhor Prefeito:

Tem esta Presidência a grata satisfação de fazer chegar às mãos de V.Exa., cópia da Lei nº 3 364, aprovada na Reunião do dia 21 de outubro de 1 985.

Aproveitamos a oportunidade, para apresentar as minhas,

Saudações Cordiais



RENATO PAGANI SOARES

PRESIDENTE

Ao

Exmo.Sr.

Dr. Antonio Tahdeu Tardin Giuberti

DD. Prefeito Municipal de Colatina

Colatina-Es.

lfm.

LEI Nº 3 364

Autoriza abertura de crédito suplementar:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

A P R O V A:

Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Colatina, autorizado a suplementar no valor de Cr\$ 3.316.000.000 (Três Bilhões, trezentos e desesseis milhões de cruzeiros), para reforço das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, assim discriminadas:

02 - Gabinete do Prefeito

Atividade: 03070202.02 - Manutenção dos Serviços do Gabinete

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	60.000.000
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	8.000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..Cr\$	50.000.000

Atividade: 02040142.03 - Assessoramento Jurídico

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	20.000.000
----------------------------------	------------

04 - Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Atividade: 03070212.05 - Manutenção dos Serviços da Administração

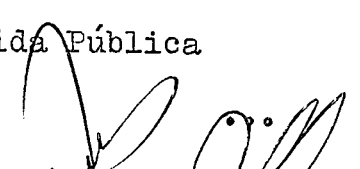
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	150.000.000
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	400.000.000
3.2.5.3 - Salário Família.....Cr\$	8.000.600

05 - Secretaria Municipal de Finanças

Atividade: 03080212.06 - Administração e Manutenção dos Serviços da Fazenda

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	200.000.000
----------------------------------	-------------

Projeto: 03080331.06 - Amortização da Dívida Pública





- 4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....  
.....Cr\$ 170.000.000
- 06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário  
Atividade: 04140802.08 - Manutenção do Gabinete e viveiro de mudas
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 30.000.000
- 07 - Secretaria Municipal de Educação  
Atividade: 08421882.10 - Administração e Manutenção do Ensino de Primeiro Grau
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 400.000.000
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos....Cr\$ 150.000.000
- 08 - Coordenadoria Municipal de Imprensa  
Atividade: 03070212.13 - Manutenção dos Serviços da Imprensa Oficial
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 20.000.000
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 10.000.000
- 09 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social  
Atividade: 13754282.14 - Administração e Manutenção dos Serviços de Saúde
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 90.000.000
- 10 - Secretaria Municipal de Interior e Transportes  
Atividade: 16880212.15 - Administração e Manutenção do Serviço Rodoviário
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 300.000.000
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 50.000.000
- 11 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Atividade: 105 80212.16 - Administração e Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 100.000.000
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 50.000.000

Projeto: 10585751.26 - Construção Calçamento e Afins'  
 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 50.000.000  
 TOTAL:.....Cr\$3.316 .000.000

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto' no Artigo Primeiro da ordem de Cr\$ 855.400.000 (oitocent<sup>os</sup> e cinquenta e cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros) correrão por conta da anulação nas dotações orçamentárias consignadas nos elementos e subelementos ' abaixo relacionados, sendo os Cr\$ 2.460.600.000 (dois milhões, quatrocentos e sessenta milhões e seiscentos ' mil cruzeiros) restantes, oriundos do Provável Excesso de Arrecadação apurado de acordo com o previsto no § 3º, do Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, constante do Demonstrativo de Apuração efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, que integra esta lei.

02 - Gabinete do Prefeito

Atividade: 03070202.02 - Manutenção dos Serviços do Gabinete

3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cr\$ 400.000

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 95.000.000

Projeto: 05221341.04 Construção de Postos Telefônicos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 50.000.000

04 - Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Atividade: 03070212,05 - Manutenção dos Serviços de Administração

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....  
 .....Cr\$ 60.000.000

06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Atividade: 04140802.08 - Manutenção do Gabinete e Viveiro de Mudas

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....  
 .....Cr\$ 15.000.000

07 - Secretaria Municipal de Educação  
 Atividade: 08482462.11 - Manutenção e Melhoria do Prédio da Casa da Cultura Colatinense

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 40.000.000

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....  
 .....Cr\$ 12.000.000

08 - Coordenadoria Municipal de Imprensa  
 Atividade: 03070212.13 - Manutenção dos Serviços da Imprensa Oficial

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....  
 .....Cr\$ 18.000.000

09 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social  
 Projeto: 15814871.19 - Construção de Centros Comunitários

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....  
 .....Cr\$ 10.000.000

Projeto: 15814871.32 - Remanejamento da Favela Beira Rio "Lua da Lama"

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 250.000.000

10 - Secretaria Municipal de Interior e Transportes  
 Atividade: 16880212.15 - Administração e Manutenção do Serviço Rodoviário

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....  
 .....Cr\$ 200.000.000

11 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
 Atividade: 10580212.16 - Administração e Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....  
 .....Cr\$ 100.000.000

Atividade: 10603252.17 - Manutenção do Serviço de Limpeza.

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....

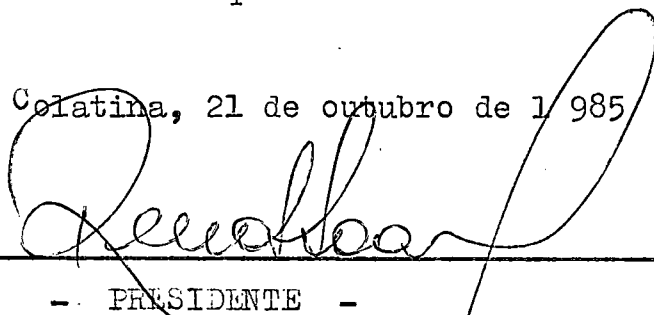
.....Cr\$ 5.000.000

TOTAL:.....Cr\$ 855.400.000

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re  
vogadas as disposições em contrário.


Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 21 de outubro de 1985



- PRESIDENTE -

Registrada e Publicada nesta Secretaria Municipal



- SECRETÁRIO -

lfm.